



Prefeitura Municipal de Itapuí

*Praça da Matrix, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282
E-mail: pref.itapui@netsite.com.br
Cep: 17 230-000*



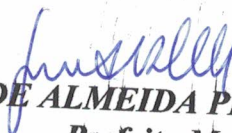
OFÍCIO Nº 178/2004

ITAPUÍ, 27 DE JULHO DE 2004

Senhor Presidente,

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dessa Colenda Câmara, o projeto de lei nº 20/2004, que dispõe sobre participação do município nas despesas com transporte de alunos que especifica e dá outras providências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO DA SILVA FONSECA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282

E-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17 230-000



PROJETO DE LEI Nº 20/2004 DE 27 DE JULHO DE 2004

**DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO
NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal
de Itapuí,

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei.*

*Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a elevar, dos atuais
25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento), a participação do
município nos Contratos de prestação de serviços de transporte de alunos nº 01/2001
de 19/02/2001 e 03/2004 de 30/01/2004, com as respectivas alterações e prorrogações.*

*Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei,
correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se
necessário.*

*Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 de Julho de 2004.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282

E-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17 230-000



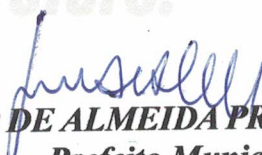
OFÍCIO Nº 180/2004

ITAPUÍ, 06 DE AGOSTO DE 2004

Senhor Presidente,

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência para os devidos fins, cópia da lei nº 2.092, de 06 de agosto de 2004, que dispõe sobre participação do município nas despesas com transporte de alunos que especifica e dá outras providências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO DA SILVA FONSECA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo**



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praca da Matrix, 73 - Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282
E-mail: pref.itapui@netcity.com.br
Cep: 17.230-000



LEI Nº 2.092

DE 06 DE AGOSTO DE 2004

**DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO DO
MUNICÍPIO NAS DESPESAS COM
TRANSPORTE DE ALUNOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal
de Itapuí,

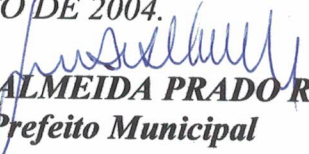
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a elevar, dos atuais
25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento), a participação do
município nos Contratos de prestação de serviços de transporte de alunos, nº 01/2001
de 19/02/2001 e nº 03/2004 de 30/01/2004, com as respectivas alterações e
prorrogações.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei,
correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se
necessário.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 06 DE AGOSTO DE 2004.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e
arquivada no Departamento de Administração da Prefeitura na data supra.


ADEMAR CAFFEO
Diretor